



## PORTARIA N.º 760/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por antiguidade para os servidores Carlos Alberto Machado, Maurício Vieira Peixoto e Helem Patrícia de Fáveri Turco, lotados no *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.777.980-3 de 21/09/2015, 13.777.950-1 de 21/09/2015 e 13.777.935-8 de 21/09/2015;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder aos servidores, abaixo relacionados por *campus*, **Progressão por antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

#### ***Campus* de Curitiba II**

- **Carlos Alberto Machado**, RG n° 3.895.090-8/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 06/10/2015.**
- **Maurício Viera Peixoto**, RG n° 9.274.712-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Motorista, da Classe I, referência 2, **para classe I, referência 3, a partir de 22/09/2015.**



- **Helem Patrícia de Fáveri Turco**, RG n° 7.548.701-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 23/09/2015.**

**Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**